

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	05
Designação	06
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	13
Retificação	14

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 13/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955871.000014/2019-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor RODOLFO DE FREITAS JACARANDÁ, SIAPE nº 1844091, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia, Campus José Ribeiro Filho, no período de 21.05.2019 a 03.06.2019 (incluindo trânsito), para participar do “Law and Society Association 2019 Annual Meeting” e realizar visitas técnicas no Brennan Center for Criminal Justice e no Center for Human Rights, nas cidades de Washington e Nova York, nos Estados Unidos. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 270/2019/GR/UNIR, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955953.000003/2019-71,

RESOLVE:

Art.1º Convalidar o afastamento da servidora docente SONIA MARA NITA, SIAPE 1778900, no período de 12.03.2019 a 01.04.2019, para cursar Doutorado em Letras, na Universidade Estadual Paulista - Júlio Mesquita Filho.

Art. 2º Autorizar o afastamento da servidora docente SONIA MARA NITA, SIAPE 1778900, lotada no Departamento Acadêmico de Direito, Campus Cacoal, para cursar Doutorado em Letras, na Universidade Estadual Paulista - Júlio Mesquita Filho, no período de 02.04.2019 a 06.03.2021, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 271/2019/GR/UNIR, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955953.000003/2019-71,

RESOLVE:

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor docente ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, SIAPE nº 1713975, no período de 26.02.2019 a 01.04.2019, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, SIAPE nº 1713975, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, do Campus de Guajará-Mirim, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Estadual de Maringá, no período de 02.04.2019 a 05.08.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas e atendendo a solicitação feita através do Processo nº 999553471/2019-63, Memorando 19/PPGA de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para comporem Comissão Examinadora para a Qualificação do Projeto de Dissertação de Mestrado, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Gilberto Laske

Título: “*GOVERNANÇA CORPORATIVA NO SETOR PÚBLICO: estudo de caso no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia*”

Data: 01/04/2019

Horário: 16h00m

Local: Sala do Grupo de Estudo e Pesquisa em Organizações - GEPORG, localizada no prédio do NUCSA, campus UNIR Porto Velho.

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE 2363379, (Orientadora);

Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294, (Membro Interno);

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582, (Membro Interno);

Prof. Dr. Tomás Daniel Menendez Rodrigues, SIAPE 2214059, (Suplente Interno).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 28 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 17/2019/MAPSI/NUSAU/UNIR, de 28/03/2019, constante no Processo SEI nº 99955366b.000003/2018-19,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Qualificação do Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Priscila Soares Moura

Título do trabalho: *Percepção de suporte familiar e habilidades sociais como forma de prevenção de recaídas em dependentes químicos*

Horário: 14:00

Data: 29 de março de 2019

Local: sala 201 do bloco de Psicologia (Laboratório de Relações Interpessoais e Saúde – LARIS)

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof. Dr. Fabio Biasotto Feitosa. (PPGpsi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

a) Prof.ª Dr.ª Elisa Kern de Castro (PPGpsi/UNISINOS)

b) Prof. Dr. Tomás Daniel Menéndez Rodríguez (PPGMat/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Prof.^a Dr.^a Maria Alice de Matias (PPG/ USP)

b) Prof.^a Dr.^a Vivian Susi Canizares (PPG /UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2019. PORTO VELHO, 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora Dra Marlene Valerio dos Santos Arenas, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CONUCSA), para análise e parecer no processo 99955850.000045/2019-61, referente o pedido de dispensa de estágio da discente Renata Wengratt Condeli.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2019. PORTO VELHO, 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora Dra Marlene Valerio dos Santos Arenas, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CONUCSA), para análise e parecer no processo 99955850.000043/2019-71, referente o pedido de quebra de pré-requisito para matrícula em Direito Ambiental I (DIR31146) das discentes Sophia Leão Cardoso e Beatriz Cavalcante Primão.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2019. PORTO VELHO, 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a professora Dra Marlene Valerio dos Santos Arenas, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CONUCSA), para análise e parecer no processo 99955850.000044/2019-16, referente o pedido de quebra de pré-requisito para a disciplina de NPJ Prática Jurídica Trabalhista da discente Nájila Alvares Ribeiro Primão.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO AD HOC Nº 1/2019/DTI/PROPLAN/UNIR

O Presidente das Comissões Especiais dos Processos Administra/vos Disciplinares números 9991020426.000016/2018-98 e 99954966.000018/2018-47, instauradas pelas respec/vas Portarias números 150 e 151, expedidas pelo Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, ambas em 25.02.2019, publicadas no Boletim de Serviço nº 016, de 26.02.2019,

resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JOSE ANTONIO CANIZARES BARNABE JUNIOR, SIAPE nº 2607246, matrícula no SIAPE nº 2607246, ocupante do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação, lotada no câmpus de Vilhena, para desempenhar as funções de secretário ad hoc das referidas Comissões Processantes,

instalada na sala PT-08 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos referidos.

Art. 2º. Revogar portaria nº 03/CPAD/UNIR, de 28.02.2019, publicada no Bole/m de Serviço nº 017, de 01/03/2019 e a portaria nº 03/CPAD/UNIR, de 11.03.2019, publicada no Bole/m de serviço nº 019, de 12.03.2019, as quais designaram a servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, matrícula no SIAPE nº 2128928, como secretário ad hoc das comissões referentes aos processos : 9991020426.000016/2018- 98 e 99954966.000018/2018-47.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01/SIND/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 99955384.000004/2018-37, instaurada pela Portaria nº 244, expedida pelo Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 25.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 26.03.2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA FERREIRA SOUSA, matrícula no SIAPE nº 2157602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no câmpus de Presidente Médici, para desempenhar as funções de secretário *ad hoc* da referida Comissão Processante, instalada na sala PT-08 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01/2019. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 999119637.000001/2018-10, instaurada pela Portaria nº 149/2019/GR/UNIR, expedida pelo Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 25.02.2019 e publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 26.02.2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora GRAZIELLA PINETTI PASSONI, matrícula no SIAPE nº 2131279, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no câmpus de Ji-Paraná, para desempenhar as funções de secretário *ad hoc* da referida Comissão Processante, instalada na sala PT-08 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do processo nº 999119637.000001/2018-10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 011/2019/CCAC/UNIR. CACOAL, 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE:

1. Demandas apresentadas pelo Departamento de Engenharia de Produção em virtude de encerramento do contrato da prof.^a Priscila Lídia Salierno;

2. Disposto na Lei nº 8.745/93 e na Portaria nº 1.157/2014/GR/UNIR de 06/11/14,

RESOLVE:

I - Designar os professores relacionados abaixo para os procedimentos da fase inicial do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o *campus* de Cacoal, na área de Engenharia de Produção, em virtude da permanência de afastamento do professor Nicolás Alessandro de Souza Belete.

Denny William de Oliveira Mesquita, SIAPE: 1562081 (Presidente)

Graziela Luiz Franco Martinez - SIAPE: 1807911 (Membro)

Rafaela Ferreira Afonso - SIAPE: 1076723 (Membro)

II - Dentre as atribuições da presente Comissão estão: receber e homologar as inscrições e adotar demais procedimentos que se fizerem necessários, sob a supervisão da Direção.

III - Estabelecer prazo de até 30 dias para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 41/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de

Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 03/2019/GSS-DGP;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119600-E4.000003/2019-77.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para a realização de exames periódicos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Sayane Marlla Silva Leite Montenegro	1934180
Sebastiana Miranda Pereira dos Santos	1044326

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA 010/2019/CCAC/UNIR. CACOAL, 27 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 099/2019/GR/UNIR de 05 de fevereiro de 2019, publicada na seção 02 – pág. 25, do DOU de 05 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO-SE necessidade de estratégias para divulgação dos cursos do *campus*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Carlaile Largura do Vale, SIAPE: 2078672 (Presidente) e Andreia Duarte Aleixo, SIAPE:1712592, William Ricardo Grilli Gama, SIAPE: 2311005, Lucélia Largura do Vale, SIAPE: 2494556, para elaborar Minuta de um Plano de Marketing para o *campus* de Cacoal.

Art. 2º - O prazo 40 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 56/NCH/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Processo n.º 99955867.000016/2019-10,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear o professor Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo, SIAPE n.º 396660, para o exercício da Coordenação do Curso Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas - conveniado com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2.º- O período de vigência da coordenação será de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2020.

Art. 3.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 269/2019/GR/UNIR, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955142.000015/2019-41,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora ALINE WREGGE VASCONCELOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642288, para o cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituta, a partir de 02.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº SEI 0087601**

ESPÉCIE: Termo de Doação nº. SEI 0087601, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Doação nº 001/2019.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Eletronicamente via SEI, 19 de março de 2019 (Donatário e Doador).

ASSINAM: Profº Drº Ari Miguel Teixeira Ott – Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e a Sraº Carla Graziela Pereira de Oliveira Souza – Gerente de Divisão do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº SEI 0087614

ESPÉCIE: Termo de Doação nº. SEI 0087614, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Rocha de Lima (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Doação nº 001/2019.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Eletronicamente via SEI, 15 de março de 2019 (Donatário) e 19 de março de 2019 (Doador).

ASSINAM: Profº Drº Ari Miguel Teixeira Ott – Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e a Sraº Patrícia Valéria Ferreira da Silva – Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Rocha de Lima.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº SEI 0087618

ESPÉCIE: Termo de Doação nº. SEI 0087618, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e Instituto Brasileiro Amigos da Vida (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Doação nº 001/2019.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Eletronicamente via SEI, 18 de março de 2019 (Donatário) e 19 de março de 2019 (Doador).

ASSINAM: Profº Drº Ari Miguel Teixeira Ott – Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e o Srº Itallo Ferreira Araújo – Diretor Presidente do Instituto Brasileiro Amigos da Vida.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº SEI 0097608

ESPÉCIE: Termo de Doação nº. SEI 0097608, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Doação nº 001/2019.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Eletronicamente via SEI, 25 de março de 2019 (Donatário e Doador).

ASSINAM: Profº Drº Ari Miguel Teixeira Ott – Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e a Sraº Carla Graziela Pereira de Oliveira Souza – Gerente de Divisão do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU.

Porto Velho, 29 de março de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2019. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2019.

O Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 287/2018/GR/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre o requerimento acadêmico nº 3730, acadêmico Alexsando Antônio Lang, com pedido de oferta de disciplina(s) em período especial e/ou acompanhamento especial, protocolado junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Drª Gleimíria Batista da Costa Matos -Presidente;
- Drª Marlene Valerio dos Santos Arenas - Membro;
- Esp. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - Membro

Art. 3ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEI 009/2019/CCAC/UNIR. CACOAL, 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE:

1. Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;
2. Teor do Processo SEI nº 999119646.000003/2019-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, como professora voluntária do Curso de Engenharia de Produção, PRISCILLA LÍDIA SALIERNO, para o período de 3 (três) anos, a partir de 01/04/2019, tendo como docente corresponsável o Prof. Esp. Alessandro Aguilera Silva;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

PORTARIA Nº 7/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação feita através do Memorando 7 (0098819) do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Biblioteconomia, de acordo com a Comissão nomeada através da Portaria nº 060/NUCSA/UNIR de 30 de agosto de 2018, e conforme orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147/MEC de 02 de fevereiro de 2007, outrossim, atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberado em reunião do Conselho do Departamento, segue abaixo a composição da nova comissão do referido NDE.

Wellington Marçal de Carvalho Siape 1479504 - Presidente;

Pedro Ivo Silveira Andretta Siape 1646245 - Membro;

Joliza Chagas Fernandes Siape 2420054 - Membro;

Alexandre Masson Maroldi Siape 1811364 - Membro;

Marcelo Batista de Oliveira - Siape 1726841 - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 12/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR

A Diretora de Pesquisa Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 83/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. **RESOLVE:**

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Línguas indígenas do Cone-Sul de Rondônia - Fase 1	Patrícia Goulart Tondineli	Campus de Vilhena	Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DELL/VHA	Grupo de Pesquisa em Estudos da Língua(gem) - GPEL	11/03/2019 a 11/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 42/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando a indicação de gestor e fiscal do contrato n.º. 02/2019/VCHA;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 9991196004.000005/2018-85.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria n.º 12/2018/PRAD/UNIR de 19 de fevereiro de 2018, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Privada EIRELLI, que tem por objeto a contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nos seguintes termos:

Art. 2º - Dispensar o servidor Fábio dos Santos Freitas, SIAPE 2105853 da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo n.º 32/2017/UNIR, no Campus de Vilhena;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo n.º 32/2017/UNIR, no Campus de Vilhena;

Nome	SIAPE	ATUAÇÃO
Leciandra Doring Lauros	2181880	Gestor Titular
Dione Cezemer dos Santos	2117166	Gestor Substituto
Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Fiscal Técnico
Paula Tombesi Gadonski	1767133	Fiscal Técnico Substituto
Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600	Fiscal Administrativo
Robério Ferreira Afonso	2131617	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 166/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal e manifestação favorável no Despacho 0102812, constante no Processo nº 99955894.000012/2019-12

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER, Matrícula SIAPE nº 2124243, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Humanas do *Campus* de Ji-Paraná, para cursar *Doutorado* em Linguística da Universidade Estadual de Mato Grosso, no período referente ao semestre 2019-1.

Art. 2º - Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 167/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº 999119600.000092/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor JONATH MENDONCA BISPO, Matrícula SIAPE nº 1985246, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Coordenadoria de Compras e Licitações para o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, sob o fundamento do art. 36, inc. II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 272/2019/GR/UNIR, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196206.000011/2019-47,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da servidora JAQUELINE PRESTES DE SOUZA, SIAPE nº 1642164, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Mestrado em Letras, de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional e fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e Instrução Normativa Nº 2/SEGEP, de 12 de setembro de 2018, a partir de 15/04/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 163/2019/DAP/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99916864.000011/2019-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0101863/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1822046, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível), referente ao interstício de 27.11.2016 a 26.11.2018, com efeito acadêmico a partir de 27.11.2018 e financeiro a partir de 18.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 164/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000156/2019-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0101970/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ALBERTO DRESCH WEBLER, matrícula SIAPE nº 2151865, Aceleração de Promoção de Assistente-A (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Ciências, em Engenharia Civil, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico 06.12.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 165/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000152/2019-92; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0102040 /DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente MARIA NORMA LOPES SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 2972062, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestre em Letras, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 20.02.2019 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 169/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955872.000011/2019-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0103912/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente HEVILA TAMAR ROLIM LIMA, matrícula SIAPE nº 2246432, Aceleração de Promoção de Auxiliar (A)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, com efeito acadêmico 20.08.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2019/PROPEQS/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 009, de 01 de fevereiro de 2019, considerando o conteúdo que consta no Memorando 10 ([0082312](#)) do processo via SEI 99955366b.000001/2019-01

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 2/2019/PROPEQS/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 11 de 07/02/2019, que designa os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia - Mestrado Acadêmico em Psicologia (MAPSI/UNIR),

conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo os membros da comissão definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 1º de março de 2019.

Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento de Docentes:

Onde se lê:

1. Marli Lúcia Tonatto Zibetti - Siape 1194313- Presidente
2. Luís Alberto Lourenço de Matos – Siape 396925
3. Juracy Machado Pacífico - Siape 1510792

Leia-se:

1. Marli Lúcia Tonatto Zibetti - Siape 1194313- Presidente
2. Luís Alberto Lourenço de Matos – Siape 396925
3. Ricardo Gilson da Costa Silva - Siape 2374782

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos a partir de 26 de fevereiro de 2019 até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 43/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119606.000022/2018-01.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 32/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou o teor da Portaria n.º 919/2016/PRAD/UNIR de 04 de outubro de 2016, a qual designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 05/2016/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa DINIZ E FERREIRA LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de Manutenção Predial e Auxiliar de Serviços Gerais, no Campus de Porto velho, nos seguintes termos:

Onde se lê:...

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I'; Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando as indicações de gestor de contrato CSG-PVH/UNIR; Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 9991196004.000007/2018-74.

Leia-se:...

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I'; Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando as indicações de gestor de contrato CSG-PVH/UNIR; Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119606.000022/2018-01.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 44/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999553793.000002/2018-88.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 36/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou o teor da Portaria nº 62/2018/PRAD/UNIR de 01 de junho de 2018, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa J. FECCHIO JUNIOR ME, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de ar condicionado no Campus de Cacoal, nos seguintes termos:

Onde se lê:...

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II'; Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando a indicação de gestor e fiscal do contrato nº. 07/2019/CAC/UNIR; Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119643.000005/2019-08.

Leia-se:...

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II'; Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando a indicação de gestor e fiscal do contrato nº. 07/2019/CAC/UNIR; Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999553793.000002/2018-88.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119606.000017/2018-90.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 33/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou o teor da Portaria nº 1134/2017/PRAD/UNIR de 28 de dezembro de 2017, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Privada EIRELLI, que tem por objeto a contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nos seguintes termos:

Onde se lê:...

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I'; Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando as indicações de gestor de contrato DAC-PVH/UNIR; Considerando ainda o que consta no Processo nº. 9991196004.000005/2018-85.

Leia-se:...

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I'; Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando as indicações de gestor de contrato DAC-PVH/UNIR; Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119606.000017/2018-90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 47/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119606.000017/2018-90.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 42/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou o teor da Portaria n.º 12/2018/PRAD/UNIR de 19 de fevereiro de 2018, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Privada EIRELLI, que tem por objeto a contratação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nos seguintes termos:

Onde se lê:...

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II'; Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando a indicação de gestor e fiscal do contrato n.º. 02/2019/VCHA; Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 9991196004.000005/2018-85.

Leia-se:...

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II'; Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando a indicação de gestor e fiscal do contrato n.º. 02/2019/VCHA; Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119606.000017/2018-90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 48/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º. 001/2019/CVH/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º.999119606.000015/2018-09.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Paula Tombesi Gadonski, SIAPE 1767133, para exercer a função de Gestora Substituta do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem por objeto contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, no Câmpus de Vilhena:

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 168/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II; considerando a instrução constante no processo SEI nº 9991196203.000018/2019-99, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0103886/DAP/UNIR ; considerando a Portaria nº 156/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 28.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 28.03.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 156/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 28.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 28.03.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor AMAURI MORET DA SILVA.

Art. 2º - Onde lê-se: “(...)Aceleração de Promoção de Assistente-A (A)-1 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível)”. Leia-se: “(...)Aceleração de Promoção de Assistente-A (A)-2 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.